

Código	Materiais	Janeiro 2010	Fevereiro 2010	Março 2010
M21	Explosivos	137,2	137,2	137,2
M22	Gasóleo	232,6	232,0	241,2
M23	Vidro	97,8	93,7	89,5
M24	Madeiras de pinho	139,7	139,7	139,7
M25	Madeiras especiais ou exóticas	139,4	138,5	138,5
M26	Derivados de madeira	133,1	133,0	132,8
M27	Aglomerado negro de cortiça	174,1	174,1	174,1
M28	Ladrilho de cortiça	123,8	123,8	123,8
M29	Tintas para construção civil	247,5	247,5	247,5
M30	Tintas para estradas	249,9	249,9	249,9
M31	Membrana betuminosa	242,1	242,1	242,1
M32	Tubo de PVC	109,6	106,4	108,8
M33	Tubo de PVC p/ instalações eléctricas	178,2	178,2	178,2
M34	Blocos de betão normal	118,3	118,3	118,3
M35	Manilhas de betão	135,8	135,8	135,8
M36	Tubagem de fibrocimento	157,9	157,9	157,9
M37	Chapa de fibrocimento (1)	195,2	188,2	185,6
M39	Caixilharia em alumínio anodizado	132,1	133,3	133,8
M40	Caixilharia em alumínio termolacado	122,9	125,5	126,2
M41	Pavimentos aligeirados de vigotas pré-esforçadas e blocos cerâmicos	121,7	120,7	120,1
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	99,5	99,5	99,5
M43	Aço para betão armado	161,5	162,2	162,9
M44	Aço para betão pré-esforçado	129,9	129,9	129,9
M45	Perfilados pesados e ligeiros	153,1	153,1	153,1
M46	Produtos para instalações eléctricas	156,9	160,3	160,7
M47	Produtos pré-fabricados de betão	99,6	99,6	99,6
M48	Produtos para ajardinamentos	116,7	109,9	109,3
M49	Geotêxteis	95,0	94,4	94,9
M50	Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço	147,0	147,0	146,9
M51	Tintas para Construção Metálica	121,4	121,4	121,4

(1) Este produto deixou de ter incorporadas fibras de amianto, que foram substituídas por outros tipos de fibras

QUADRO III

Índices de custos de equipamentos de apoio

Base 100: Janeiro de 2004

Índice	Janeiro 2010	Fevereiro 2010	Março 2010
Equipamentos de apoio	110,8	110,8	110,8

29 de Julho de 2010. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Silva*.

203560585

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Despacho (extracto) n.º 12773/2010

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, precedendo procedimento concursal para ocupação de posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT, I. P.), procedeu-se, na sequência de despacho de 23 de Junho de 2010 do Presidente do Conselho Directivo do IMTT, I. P., à celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 120 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º do RCTFP, conjugado com o n.º 1 da cláusula 6.ª do Acordo colectivo de trabalho n.º 1/2009,

de 28 de Setembro e Regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de Março, com o trabalhador Joaquim Alberto Lopes Pereira, com efeitos a 01 de Julho de 2010, auferindo a remuneração base correspondente à 3.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 8 da tabela remuneratória única.

Foi designado o seguinte júri para acompanhar o período experimental:

Presidente: Engenheira Maria Manuela da Silva Oliveira, Coordenadora do Núcleo de Actividades de Transporte.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Dulce Moura Pinto Marques da Silva, técnica superior
Maria Silva Valentim Pereira Cruz, assistente técnico

Vogais suplentes:

Maria Emília Sousa Prata Antunes, assistente técnica
Rosa Maria Charrua Chemela de Oliveira, assistente técnica

29/07/2010. — O Vogal, *Jorge Batista e Silva*, Presidente do IMTT, I. P. (nos termos do artigo 15.º do CPA).

203560269

Despacho (extracto) n.º 12774/2010

Por despacho do Vogal, *Jorge Batista e Silva*, Presidente do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., nos termos do artigo 15.º do CPA, de 30 de Julho de 2010, e após conclusão com sucesso do período experimental, dá-se como consolidado o contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do técnico superior da carreira geral de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., João Pedro Sá Loureiro de Sousa Loreto.

30/07/2010. — O Vogal, *Jorge Batista e Silva*, Presidente do IMTT, I. P., nos termos do artigo 15.º do CPA.

203560471

Despacho (extracto) n.º 12775/2010

Por despacho do Vogal, *Jorge Batista e Silva*, Presidente do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., nos termos do artigo 15.º do C. P. A., de 30 de Julho de 2010, e após conclusão com sucesso do período experimental, dá-se como consolidado o contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, da assistente técnica da carreira geral de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., Joana Patrícia Reis Duarte.

30/07/2010. — O Vogal, *Jorge Batista e Silva*, Presidente do IMTT, I. P., nos termos do artigo 15.º do C. P. A.

203560325

Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte

Aviso (extracto) n.º 15830/2010

Por despacho de confirmação da Sr.ª Vogal do Conselho Directivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., de 01-07-2010, foi autorizada a transferência da carreira regular de passageiros Arco de Baúlhe-Cabeceiras de Basto (conc. 1583), da empresa Rodoviária d'Entre Douro e Minho, S. A., para a empresa Alfredo Farreca Rodrigues, L.ª, com sede na Rua 10 de Agosto, 130, 3080-053 Figueira da Foz.

Porto, 23-07-2010. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.

303524297

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Aviso n.º 15831/2010

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 66/92, de 23 de Abril, torna-se público que a TAP Portugal requereu uma licença para exploração de serviços de transporte aéreo regular nas rotas Lisboa/Pequim/Lisboa, Lisboa/Xangai/Lisboa e Porto/Pequim/Porto.

Qualquer entidade que, legitimamente, pretenda pronunciar-se sobre o requerido pela TAP Portugal ou apresentar candidatura alternativa deverá